

PORTARIA Nº 279/2013

“INSTITUI O REGIME DE HORÁRIO DE TURNO ÚNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.

O VEREADOR CLAUDIO ANTÔNIO MELO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o regime de horário de turno único na Câmara Municipal de Morro Redondo, a ser observado durante o período de 01 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal de Morro Redondo durante a vigência do horário será de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 29 de outubro de 2013.

Vereador Claudio Antônio Melo da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver^a. Silvia A.W. Islabão
- 1ª Secretária –

cdp